



**MANUAL DE
SEGURANÇA
DO TRABALHO**



Política de Gestão

As Empresas Rio Deserto estabelecem como Política:

1 Clientes

Satisfação de seus clientes que é a razão de sua existência, identificando e atendendo os requisitos aplicáveis.

2 Colaboradores e Fornecedores

Desenvolvimento de seus colaboradores e fornecedores.

3 Segurança

Atendimento a legislação aplicável e adotando procedimentos para prevenção e redução de lesões, acidentes e doenças ocupacionais.

4 Meio Ambiente

Respeito à legislação ambiental e utilização racional de recursos naturais, adotando procedimentos para prevenção da poluição, especialmente ligados a recursos hídricos e resíduos sólidos.

A melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade, do desempenho ambiental, da saúde e segurança é garantida através do atendimento da política de gestão e do esforço coletivo e organizado de cada colaborador que compõe a empresa.



Diretoria

Revisão: 003
Data: 20/04/10

Manual de saúde e
segurança do trabalho

Produção: Alfa Print Editora e gráfica Ltda Me.

Coordenação e ilustração: Fernanda Grassi Nuernberg

Correção: Tatiani Longo

Elaboração: Jonathann Nogueira Hoffmann - (Coord. de Segurança do Trabalho)

Rafael Bortolotto

Fernando Gerondina Leonardo



EMPRESAS RIO DESERTO

Av. Getúlio Vargas, 515 - Centro
88801-500 - Criciúma, SC
Telefone: (48) 3441-9404

E-mail: riodeserto@riodeserto.com.br

AOS COLABORADORES



O Manual de segurança do trabalho, foi preparado com o objetivo de orientar e auxiliar os profissionais de acordo com os padrões de segurança exigidos, bem como requerer o cumprimento de regras baseadas nos valores da empresa.

Se você está lendo esta manual é porque foi selecionado a fazer parte da equipe Rio Deserto.

As Empresas Rio Deserto contam com você!



A ESSÊNCIA DAS EMPRESAS RIO DESERTO

O comportamento das Empresas Rio Deserto é reflexo do pensamento voltado ao desenvolvimento socioeconômico do país.

Todas as ações são tomadas na direção do crescimento, tanto da empresa quanto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros em geral.

As ações relacionadas à saúde e segurança dos funcionários impactam ainda mais a premissa da empresa de tornar o ambiente de trabalho saudável e seguro para todos.



MISSÃO, VISÃO E VALORES.



● **NEGÓCIO**

Suprimento de insumos minerais.

● **MISSÃO**

Contribuir com a produtividade, rentabilidade e sustentabilidade no desenvolvimento do país, através da extração, industrialização e comercialização de produtos minerais com responsabilidade.

● **VISÃO**

Ser referência nacional no fornecimento de insumos minerais.

● **VALORES**

- **Inovação:** Aprimoramento tecnológico, desenvolvimento e valorização à iniciativa dos colaboradores, na busca contínua de resultados para a organização.
- **Comprometimento:** Com os clientes, colaboradores, fornecedores, órgãos fiscalizadores, comunidade e segurança.
- **Ética:** Respeitar os princípios, as políticas e os procedimentos definidos pela empresa e regulamentados pela lei e pela sociedade, trabalhando com honestidade, profissionalismo e transparência.
- **Responsabilidade socioambiental:** Contribuir para o desenvolvimento consciente e sustentado da sociedade, favorecendo o pleno exercício da cidadania e respeitando o meio ambiente.



ÍNDICE

- Introdução **1**
- Conceito **2**
- Gestão de segurança e saúde **3**
- Programas preventivos **4**
- Principais monitoramentos **5**
- Visitantes **6**
- Trânsito **7**
- Terceiros **8**
- Regras gerais colaboradores **9**
- Procedimento de emergência **10**
- Ordens de serviço e segurança **11**

INTRODUÇÃO

As empresas Rio Deserto têm como meta primordial assegurar que todos os seus trabalhadores, clientes e terceirizados no desempenho de suas atividades profissionais, tenham suas condições de saúde preservadas. Todos os locais de trabalho, onde haja a possibilidade ou potencial para gerar um dano, serão avaliados e os trabalhadores monitorados, de tal forma que, sejam obtidos dados e informações suficientes, para identificar níveis de exposição que possam por em risco à saúde do trabalhador exposto. O objetivo deste manual é proporcionar um processo educativo seguindo as boas práticas de comportamento e o devido uso de EPI (Equipamentos de Proteção Individual). A empresa conta com uma equipe de profissionais multidisciplinares habilitados, qualificados e capacitados nas áreas de saúde e segurança ocupacional, tendo como meta "SEGURANÇA E SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR".

Serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT).

- Engenheiros
- Médicos
- Psicólogos
- Enfermeiros
- Técnicos





O QUE É SEGURANÇA DO TRABALHO?

A Segurança do Trabalho é a ciência que atua na prevenção dos acidentes do trabalho decorrentes dos fatores de riscos ocupacionais.

O QUE É RISCO?

É uma situação que pode causar um acidente ou uma fonte com potencial de causar danos a saúde, empresa ou ao meio ambiente.

Entre os fatores de risco que provocam acidentes do trabalho, destacam-se:

Eletricidade, máquinas e equipamentos, incêndios, armazenamento e transporte de materiais, manuseio de produtos perigosos, ferramentas manuais, contato com agentes biológicos, dentre outros.

Riscos devem ser eliminados, neutralizando seus efeitos de todas as formas.

ACIDENTE DE TRABALHO

É aquele que pode ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Sob o ponto de vista técnico “são todas as ocorrências não programadas, estranhas ao andamento normal do trabalho, dos quais poderão resultar danos físicos e/ou funcionais, ou morte ao trabalhador e danos materiais e econômicos à empresa”.

CAUSAS DOS ACIDENTES

Desvios de Comportamento (Atos Inseguros)

São comportamentos do trabalhador, que podem levá-lo a ter um acidente. É a maneira como as pessoas se expõe, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes.

Exemplo:

- Ficar junto ou sob cargas suspensas;
- Usar máquinas sem habilitação ou permissão;
- Lubrificar, ajustar e limpar máquinas em movimento;
- Inutilização de dispositivos de segurança;
- Não usar as proteções individuais;
- Brincadeiras e exibicionismo;
- Emprego impróprio de ferramentas;

São causas frequentes de atos inseguros:

- Desconhecimento dos riscos de acidente;
- Excesso de confiança em si mesmo;
- Falta de aptidão ou de interesse pelo trabalho;
- Atitudes impróprias, tais como violência ou revolta;
- Incapacidade física para o trabalho (idade);
- Problemas familiares, discussões com colegas;



USE
CAPACETE
DE PROTEÇÃO



USE
LUVAS
DE PROTEÇÃO



USE
CREME
PROTETOR



USE
ÓCULOS DE
SEGURANÇA



USE
CALÇADOS DE
SEGURANÇA



USE
PROTETOR
DE OUVIDO



USE
MÁSCARA DE
PROTEÇÃO



CAUSAS DOS ACIDENTES

Condições inseguras

São aquelas que põem em risco a integridade física e/ou a saúde dos trabalhadores ou a própria segurança das instalações, devido a defeitos de máquinas, equipamentos, processos de trabalho ou riscos ambientais não controlados.

- Área insuficiente;
- Pisos fracos e irregulares;
- Falta de ordem e limpeza;
- Instalação elétrica imprópria;
- Falta de sinalização;
- Falta de proteção de partes móveis.
- Falta de dispositivos de segurança em equipamentos.

Tipos de acidente do trabalho

- a) Acidente Típico é o que ocorre na execução do trabalho.
- b) Acidente de Trajeto é o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou vice-versa.
- c) Doença Ocupacional é a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade.
- d) Doença do trabalho é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

CONDUTAS

As empresas Rio Deserto zelam pela saúde física e psíquica de seus funcionários, portanto disponibilizam todos os equipamentos necessários para garantir isso, fornecendo um ambiente de convívio sadio e respeitoso. Sendo assim é obrigação de todos os funcionários o uso correto dos equipamentos de proteção, evitando atos inseguros.

GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO



A Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho das empresas Rio Deserto é composta de regras e procedimentos que, quando aplicados, preservam a integridade física de cada colaborador, por meio da identificação, eliminação ou controle dos riscos inerentes aos processos de trabalho.

Princípios básicos:

1. Identificação, Avaliação Prevenção e Controle dos Riscos.

É o processo inicial do gerenciamento da saúde e segurança dos colaboradores, onde o estudo aprofundado de cada atividade possibilita a identificação e avaliação dos riscos, podendo gerar medidas preventivas que minimizem as causas dos acidentes e doenças pessoais e materiais. (Programa de Gerenciamento de Risco PGR/PPRA)

2. Responsabilidade

Conseguir que cada colaborador, no seu âmbito de atuação, seja responsável pelos princípios de Segurança e Saúde do Trabalho e conseqüentemente, pelos resultados, que beneficiarão a todos.

3. Comprometimento

Ter o comprometimento de todos com a segurança e saúde do trabalho para garantir sua eficácia.



GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

4. Promoção e Divulgação

Utilizar os diversos meios de comunicação para conscientizar os colaboradores da importância da segurança e saúde do trabalho, como:

- Diálogo de Segurança.
- Treinamentos específicos.
- Cartazes, faixas, identificações de riscos.
- Programas e campanhas, etc...

5. Capacitação e Treinamento

Possuir pessoas bem preparadas e um ambiente seguro para alcançar um bom nível de qualidade em Segurança e Saúde do Trabalho.

6. Controle de Emergências

Ter condições a todo o momento, de controlar as consequências de uma eventual emergência que, apesar de todos os esforços desenvolvidos para evitá-la, venha a ocorrer.

7. Monitoramento

Monitorar e/ou inspecionar constantemente todos os agentes de risco e medidas de controle, comprovando a efetividade.

8. Registro e Análise de Acidentes

É obrigatória a investigação e análise de todos os acidentes e incidentes com o objetivo de estudar e aplicar medidas corretivas para evitar outras ocorrências.

PROGRAMAS PREVENTIVOS

- PGR – Programa de Gerenciamento de Risco.
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambiental.
- PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional.
- PPR – Programa Proteção Respiratória.
- PCA – Programa Controle Auditivo.
- LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.
- CIPA/CIPAMIN- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- DDSS- Diálogo Diário de Saúde e Segurança.
- Brigada de Emergência.
- Capitão da Segurança.
- Programa de Controle Ergonômico (Ginástica Laboral).
- Reunião Liderança.
- Programa de treinamento.



PRINCIPAIS MONITORAMENTOS E CONTROLES

- Inspeção diária do SESMT.
- Bafômetro.
- Controle de veículos.
- Permissão de trabalho/ Ordens de serviço (OS).
- Análise preliminar de risco (APR).
- Investigações de acidentes e Incidentes.
- Iluminamento.
- Uso de adornos.
- Temperatura.
- Avaliação médica.



Emanação/ Concentração de Gases

- Qualidade do ar subsolo.
- Ventilação subsolo.
- Vistoria de cigarro.



Poeiras/ Gases / Fumos

- Exposição a agentes em suspensão.
- Teste de saturação filtros.
- Vedação proteção respiratória.



Ruído

- Dosimetria.



Emergência

- Equipamentos de emergência.
- Câmara de refúgio.



PRINCIPAIS MONITORAMENTOS E CONTROLES

Mecânica e Elétrica

- Manutenção Preventiva.
- Equipamentos e Ferramentas.
- Check list de Máquinas e Equipamentos.

Queda de blocos/ Colapso Pilares

- Estabilidade de Maciços.
- Mapeamento Geotécnico de Estabilidade.
- Teste de Arrancamento.
- Teste de Torque.

Acesso/ Movimentação

- Controle de acesso subsolo e superfície.

Explosivos/ Acessórios

- Controle de manuseio de explosivos e acessórios.

Acidentes

- Pirâmide de Heinrich. (Estatística e Indicadores de Segurança).





REGRAS GERAIS

- 1.** Constitui ato faltoso a recusa do empregado ao cumprimento das ordens de serviço de saúde e segurança.
- 2.** Todas as ordens de serviço, saúde e segurança já estabelecidas ou implantadas permanecem em pleno vigor.
- 3.** É obrigatório o registro de entrada e saída do cartão-ponto, no início e final da jornada de trabalho.
- 4.** É obrigatório zelar por todos os equipamentos ou dispositivos de sinalização, proteção ou segurança existentes na empresa pelos avisos e Ordens de Serviço, bem como cumpri-las.
- 5.** É obrigatório o uso do equipamento de proteção individual.
- 6.** Avisar ao responsável imediato ou técnico de segurança, sobre qualquer alteração no estado do EPI.
- 7.** É obrigatório zelar pelo bom uso das máquinas e equipamentos da empresa.
- 8.** É obrigatório manter o local de trabalho limpo e organizado, use as lixeiras.
- 9.** Qualquer irregularidade que envolver a segurança dos funcionários ou do patrimônio da empresa deve ser imediatamente comunicada ao superior imediato.
- 10.** É obrigatório, em caso de acidente, independente da gravidade, informar imediatamente ao superior imediato e técnico de segurança, para as devidas providências (Prazo máximo 24 horas).
- 11.** É proibido o acesso de pessoas não habilitadas e autorizadas às subestações, centro de força e transformadores de potência,

Obs: Não trabalhe com EPI danificados, troque sempre que necessário no Departamento de Segurança. Não se esqueça de levar o EPI danificado para a substituição.

REGRAS GERAIS

bem como fazer reparos em equipamentos mecânicos, elétricos, hidráulicos ou pneumáticos.

12. Antes de operar qualquer máquina ou equipamento, o operador deve certificar-se de que ninguém possa ser acidentado pela mesma.

13. É obrigatório manter a proteção adequada de partes móveis das máquinas e equipamentos.

14. É proibido subir ou descer de qualquer veículo ou máquina em movimento.

15. É proibida a permanência de pessoal em locais sujeitos a quedas de materiais.

16. É obrigatória a comunicação imediata de equipamentos de emergência após sua utilização.

17. É proibido manusear cabos elétricos energizados sem o uso de luvas de proteção adequada à voltagem.

18. Nunca faça nada na dúvida, para você e para outras pessoas.

19. Certifique-se de fazer todas as atividades com absoluta certeza e corretamente, dentro dos padrões de profissionalismo, técnica e segurança, pois seu trabalho influencia diretamente da sua vida, na sua família, as de seus colegas de trabalho e a própria produção.

20. Não fazer brincadeiras em locais de trabalho ou desviar a atenção de colegas de trabalho.

21. Não faça uso de bebidas alcóolicas e/ou outros tipos de entorpecentes, pois poderá criar condições de sérios riscos de acidentes se assim você se portar.

22. Acate as ordens do seu Superior, Técnicos e Engenheiros, em tudo o que se refere a possíveis riscos de acidentes dentro e fora da sua função.

REGRAS GERAIS

23. Procure ler os “quadros e livros de avisos da segurança”, porque neles há informações e solicitações importantes para o desempenho dos trabalhos.

24. Não é permitido trabalhar de bermudas e sem camisa, uniforme é considerado item de segurança.

25. Somente pessoas capacitadas, habilitadas e autorizadas poderão operar máquinas e/ou equipamentos.

26. Nunca ultrapassar ou adentrar área sem escoramento em subsolo, instalar baliza refletiva fixada no penúltimo parafuso de teto das frentes de serviço.

27. Não passar com máquinas e equipamentos sobre os cabos elétricos dos equipamentos.

28. Não deverá em subsolo percorrer, transitar ou permanecer sozinho em locais isolados.

29. Manutenção mecânica, elétrica ou trabalhos esporádicos somente deverão ser executados mediante autorização na permissão de trabalho - Ordem de Serviço (OS).

30. Não circular nas áreas de risco dos equipamentos (zona vermelha).



VISITANTES

- Uso obrigatório de calça comprida, camiseta preferência refletiva.
- Calçado fechado ou bota.
- Identificação.

Nota1: Proibido uso de adornos.

Nota2: Verificar necessidade de cada área de visitaç o, referente o uso obrigat rio dos equipamentos de proteç o individual ou coletivos.

Imagens:

- N o   permitido retirar fotos dos ambientes internos e externos da empresa como:
 - Processo de m quinas.
 - Colaboradores.
 - Sistemas el tricos e mec nicos.
 - Procedimentos.

Controle:

- Todo visitante dever  estar acompanhado por um representante da unidade,   proibido a circulaç o nas  reas internas do p tio e subsolo sem autorizaç o.

Procedimento geral:

- O visitante n o poder  separar-se do grupo durante a visita t cnica para realizar atividades particulares;
-   proibido portar cigarro, f sforo, isqueiro e acess rios similares no subsolo, chama expostas ou qualquer outro instrumento gerador de fa scas, fagulhas ou centelhas.

VISITANTES

- A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas diante de algum transtorno, será feita pelo Instrutor responsável;
- Em casos de emergência siga as instruções do Instrutor responsável e/ou brigadistas.
- Todos os equipamentos utilizam energia elétrica, estes são considerados energizados mesmo se estiverem parados, havendo o risco de choque elétrico.
- É obrigatório o uso de EPI.
- Se deslocar sempre no centro da galeria.
- A prioridade da passagem é sempre dos equipamentos.
- Não portar qualquer tipo de adorno "anéis, relógios..."
- Permanecer em grupo, evitar a dispersão.
- Ande, não corra.
- Ficar atento aos equipamentos e máquinas, podem estar em movimento.
- Observar os degraus das escadas, podem estar molhados e escorregadios.
- Não tocar nos equipamentos.
- Proteção auditiva é obrigatória quando próximos à fonte de emissão de ruído.
- Obedecer às sinalizações.



NÃO
FUME



NÃO
TIRE FOTO



ANDE,
NÃO CORRA

TERCEIROS

Todos os funcionários terceiros são submetidos às regras internas da empresa, sendo sujeito à suspensão imediata das atividades em caso de descumprimento.

Antes do início das atividades os seguintes documentos serão exigidos:

- Dados cadastrais no funcionário.
- Contrato de trabalho.
- Cópia exames.
- Cópia treinamentos de capacitação.
- Apresentação dos materiais de trabalho.
- Material de segurança e equipamentos de proteção coletiva.

MINERAÇÃO SUPERFÍCIE	MINERAÇÃO SUBSOLO
Calçado de Segurança	Uniforme Refletivo
Capacete	Capacete e Lanterna
Protetor Auditivo	Protetor Auditivo
Óculos de Proteção	Máscara Respiratória
Uniforme (No mínimo Calça e Camisa)	Botas de PVC
METALÚRGICA	INDÚSTRIAS
Óculos de Proteção	Capacete
Calçado de Segurança	Calçado de Segurança
Protetor Auditivo	Protetor Auditivo
Uniforme (No mínimo Calça e Camisa)	Máscara Respiratória
	Uniforme (No mínimo Calça e Camisa)
OBS: Os demais Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não estão dispensados, devem ser dimensionados de acordo com a característica de cada atividade.	

Uma vez cadastrado, a validade do cadastro será de 1 ano, ou até o vencimento de documento complementar. Todos os terceiros que necessitem adentrar na empresa devem se identificar na guarita ou portão de acesso. Após receber as instruções do vigilante ou responsável determinado, aguardar o responsável pelo serviço na guarita.

OBS: Adesivo de validade na última folha.

TERCEIROS

No início das atividades:

Todos os funcionários receberam treinamentos de segurança específicos, com carga horária variável de acordo com a atividade a ser realizada.

Para execução de atividades específicas de alto risco como: operação de equipamentos, trabalho em altura e eletricidade, os funcionários terceiros devem possuir habilitação, comprovada por certificado, que deverá ser apresentado previamente ao início das atividades.

Os seguintes monitoramentos serão realizados:

- Inspeção de Segurança.
- Teste de bafômetro.
- Vistoria de cigarro ou matéria que produz chama em subsolo.
- Preenchimento das documentações (Ordem de serviço, APR).
- Inspeção de Equipamento de Proteção Individual.



TRÂNSITO INTERNO - EXTERNO

Superfície

- A entrada deve ser realizada sempre pelo local determinado para pedestres;
- É expressamente proibido entrar pelo portão específico de veículos;
- Não é permitido transitar ou circular nas proximidades de poço sem acompanhamento e/ou autorização;
- Uso obrigatório de equipamento de proteção individual;
- Não é permitido fornecer carona em equipamentos;
- Acesso ao subsolo somente com autorização;
- Observar e cumprir as sinalizações de segurança;



Subsolo

- A sinalização de subsolo devido o ambiente ser de baixa luminosidade, a iluminação é realizada por lanterna individual e pelos faróis e giroflex das máquinas;
- Fique atento aos sinais com lanterna;





TRÂNSITO INTERNO - EXTERNO

- É estritamente proibido transitar por painéis ou galerias abandonadas.
- Quando da aproximação de veículo/equipamento, os pedestres devem ficar parados o mais próximo possível da quadração e de frente para o equipamento.
- A velocidade permitida para trânsito de veículos e equipamentos nas galerias deverá ser compatível com as condições da lapa (estado de conservação, inclinação) e do tipo do veículo, sendo que nunca ultrapassar os 10 Km/h.
- Todos os operadores de máquinas e equipamentos devem ser capacitados, habilitados e autorizados.
- Sempre comunique o superior imediato para acesso a frente de serviço.
- Estacione os veículos sempre de ré facilitando o deslocamento em caso de emergência.
- O início das atividades de acesso de equipamentos em plano ou poços, somente será iniciado após a remoção de todos os funcionários da área de risco.
- É proibido adentrar em locais sem escoramento, ou com o mesmo danificado e insuficiente.
- Veículos de emergência sempre terão a preferência.

ORDENS DE SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA

IMPORTÂNCIA DO USO DE MÁSCARA: Proteção contra doenças ocupacionais provocadas pela inalação de ar contaminado, como por exemplo: poeiras, fumos e névoas.

UTILIZAÇÃO DA MÁSCARA

<p>1º PASSO:</p> 	<p>2º PASSO:</p> 	<p>3º PASSO:</p> 
<p>Segure o respirador na palma da mão, com a espuma interna na direção da ponta dos dedos. As tiras elásticas devem ficar soltas e para baixo.</p>	<p>Leve o respirador ao rosto cobrindo a boca e o nariz. Puxe o elástico superior passando-o acima das orelhas e ajustando-o bem no alto da cabeça.</p>	<p>Faça o mesmo com o elástico inferior o colocando atrás do pescoço.</p>
<p>4º PASSO:</p> 	<p>5º PASSO:</p> 	
<p>Coloque as pontas dos dedos de ambas as mãos na parte superior do grampo de ajuste nasal (peça metálica). Usando as duas mãos, molde o grampo segundo o formato do seu nariz, o empurrando para dentro ao mover as pontas dos dedos para baixo sobre ambos os lados da peça facial.</p>	<p>Execute um teste de verificação de vedação antes de cada uso. Para verificar a vedação, coloque ambas as mãos por completo sobre o respirador, com cuidado de não alterar a posição do mesmo. Inale com determinação. Uma pressão negativa deverá ser observada dentro do respirador. Se houver vazamento de ar em volta do nariz, reajuste a posição do respirador de acordo com os passos anteriores (Se você não conseguir obter um ajuste adequado, não entre na área contaminada. Consulte seu supervisor)</p>	

UTILIZAÇÃO, GUARDA E HIGIENE DO PROTETOR AUDITIVO

IMPORTÂNCIA DO USO DO PROTETOR AUDITIVO:

Proteção contra doenças relacionadas ao ruído no processo produtivo, superfície e subsolo gerado por máquinas e equipamentos. **PAIR:** Perda Auditiva Induzida pelo Ruído é uma diminuição da capacidade auditiva, decorrente da exposição continuada a níveis elevados de ruído.

ENCAIXANDO AS CONCHAS NO CAPACETE



A - Puxe a concha para baixo, para a posição inferior (1).

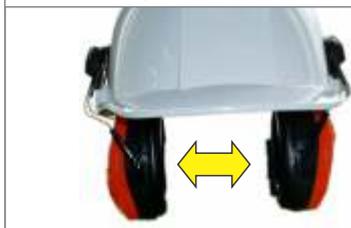


B - Empurre as fixações das conchas nas fendas laterais do capacete.



C - Faça o alinhamento das conchas, certificando-se da total selagem nas orelhas.

POSIÇÃO DESCANSO



D - Puxe os abafadores para longe da orelha até que se travem na posição. Neste modo afasta-se as conchas das orelhas para impedir 'ruído de eco'.

POSIÇÃO ESTACIONÁRIA



E - Para colocar os abafadores sobre o capacete, basta girar-los para cima até que se travem novamente.
OBS: Almofadas não serão danificadas

UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GUARDA DO PROTETOR AUDITIVO



A - Pegue um pano limpo e umedeça com água.



B - Limpe as partes de plástico evitando molhar a espuma do protetor.



C - Quando o capacete não estiver em uso, movimente os protetores para baixo.

TEMPO DE TROCA DO PROTETOR TIPO CONCHA

- Kit de higiene contendo espuma e selo a cada seis meses.
- Conchas e o arco devem ser inspecionados frequentemente verificando rachaduras e condições de selagem: Tempo estimado pelo fabricante é de até 5 anos, devendo ser verificado pelo usuário e/ou técnico de segurança podendo reduzi-lo caso ocorra alguma alteração no uso.

UTILIZAR O PROTETOR AUDITIVO REUTILIZÁVEL TIPO PLUG



A - Retire seu protetor da embalagem para a utilização, verifique antes se o mesmo encontra-se limpo.



B - Passe uma das mãos de trás da cabeça e puxe levemente a parte superior da orelha e, com a outra mão, introduza o protetor no canal auditivo.

UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GUARDA DO PROTETOR AUDITIVO

	
<p>1 - Lave regularmente seu protetor auditivo. Para a limpeza utilize somente água e sabão neutro.</p>	<p>2 - Enxágue bem para retirar todo resíduo do sabão. Verifique se o plug está em perfeito estado, o mesmo deve possuir três falanges de cada lado presos por um cordão.</p>
	
<p>3- Seque com um pano limpo e seco ou uma toalha de papel antes de usar.</p>	<p>4 - Após a limpeza guarde no seu próprio recipiente evitando contato de poeiras, umidade e exposição à luz e calor.</p>

A CADA 3 MESES TROCAR O PROTETOR TIPO PLUG

- Não manuseie o protetor com as mãos sujas.
- Utilize os protetores durante todo o período de trabalho.
- Após o uso, guarde o protetor em local limpo.
- Para retirar do ouvido, puxe o protetor pela haste.
- Evite puxar os protetores pelo cordão.
- Não retirar o cordão do protetor.
- Os protetores devem ser utilizados de acordo com o nível de ruído, indicado pelo responsável da segurança.

BLOQUEIO, TRAVAMENTO E SINALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Não deixe de seguir todas as instruções durante o período da atividade.
- Somente os eletricitas estão autorizados a interagir com painéis elétricos, subestações, barramentos, etc.
- Todos os eletricitas deverão ter o curso de NR10.
- Isole todas as fontes de energia da máquina ou equipamento desativando os dispositivos: chaves gerais.
- Bloquear as fontes de energia com dispositivos adequados e afixe a etiqueta do profissional devidamente preenchida.
- O uso de etiqueta de identificação do profissional nos painéis e equipamentos em manutenção é obrigatório.
- Utilize: aterramento, bloqueio nas partes móveis, calço em peças suspensas.
- Assegure-se que ninguém esteja exposto ou em contato com o equipamento.
- Utilize instrumentos de medição se necessário.
- Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para serviço mediante a sequência: Seccionamento; Impedimento de reenergização; Constatação de ausência de tensão; Instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos; Proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada; Instalação da sinalização de impedimento de energização.
- Certifique-se que todas as proteções foram desinstaladas e o equipamento está seguro para voltar a operar.
- Assegure-se que ninguém esteja em contato com o mesmo.
- Confirme que os controles ou botoeira estejam na posição DESLIGA ou neutra.
- Comunique todas as pessoas envolvidas que a máquina, equipamento ou instalação está operacional novamente.



UTILIZAÇÃO DE PROTEÇÃO VISUAL

- Não deixe de seguir todas as instruções e limitações de uso dos óculos e protetores faciais durante todo o período de exposição.
- O uso de um protetor facial não substitui os óculos de segurança, pois o protetor facial é considerado uma proteção secundária, sendo os óculos, proteção primária. Utilize sempre os óculos de segurança por baixo de um equipamento que permita ser basculhado ex. (Máscara de solda).
- Antes de cada uso, inspecione quanto a possíveis danos, rachaduras, deformações ou riscos na lente que prejudiquem o campo de visão.
- Não utilize nenhum tipo de solvente nos óculos, como álcool ou acetona, pois eles poderão danificar seus materiais.
- Após o uso dos óculos, aproximadamente uma hora, lava-lo com água limpa para ativar o tratamento antiembacante, repetindo este processo consecutivamente.

ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL INFLAMÁVEL

- Abastecimento dos veículos só pode ser realizado por trabalhador autorizado.
- Enquanto não ocorre o abastecimento, a bomba ou depósito de combustível deve permanecer trancada (Cadeado).
- A chave do cadeado deve ser mantida sob responsabilidade e guarda do trabalhador autorizado para realizar o abastecimento não podendo ser entregue a outro trabalhador sem devida autorização da Gerência.
- Não permitir o acesso, permanência ou trânsito de pessoas na área de risco sinalizada durante o abastecimento.
- Não utilizar o celular perto da bomba de combustível.
- Mantenha o veículo desligado durante o abastecimento.
- Não utilize fósforos ou isqueiros nem mantenha cigarros acesos nas áreas de risco.
- Evite entrar e sair do veículo durante o abastecimento.
- Evite preencher o tanque acima do limite para evitar que o líquido transborde e derrame.
- Se começar um incêndio durante o abastecimento, não tente remover a mangueira do tanque, apenas saia da área e chame ajuda.
- Utilize os equipamentos de segurança OBRIGATÓRIOS.



TRABALHO EM ALTURA UTILIZAÇÃO DO CINTO PARAQUEDISTA



1º - Segure o cinto pela argola dorsal, verificando as fitas, de forma que elas não estejam torcidas.



2º - Vista o cinto, posicionando a argola nas costas, colocando um braço de cada vez.



3º - Puxe a fita da perna uma de cada vez e feche a fivela.



4º - Ajuste nas pernas de forma a sentir-se confortável, posicione sobras de fita em seus respectivos passantes.



5º - Ajuste o suspensório através de suas fivelas frontais, e fechamento da fita peitoral.



Ao conectar o talabarte, calcule a distância da zona livre de queda, para que não venha entrar em colapso com a superfície caso ocorra.



*imagens meramente ilustrativa

CREME DE PROTEÇÃO

Importância do uso: Proteção contra doenças relacionadas ao contato com substâncias químicas: óleo, graxa, tintas, agentes biológicos e solventes.

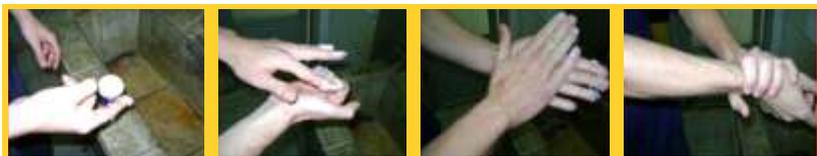
1º PASSO: Pegue seu creme individual de sua gaveta ou caixa de ferramenta antes de lavar suas mãos.

2º PASSO: Lave suas mãos com água e sabão, retirando as impurezas da pele principalmente entre os dedos e sobre as cutículas.

3º PASSO: Após lavar bem as mãos seque-as de modo que não fique nenhuma parte da mão com água, para que o creme seja absorvido melhor sobre a pele.



4º PASSO: Após a higienização, aplique aproximadamente 10 gramas do creme uniformemente sobre mãos e antebraços, cuidando para que atinja todas as partes sensíveis e expostas à contaminação, tais como: parte superior da palma das mãos, entre os dedos, pontas dos dedos, embaixo das unhas e sobre as cutículas.



5º PASSO: Após a aplicação, feche o pote e guarde em local adequado. Para os eletricitistas e mecânicos que estão em constante contato com óleos e graxas, devem guardar em suas caixas de ferramentas.





MEIOS DE DISTRAÇÃO NO TRABALHO

TEMPO DE DURAÇÃO E TROCA DO CREME

- Após a aplicação do creme, este dura em média sem lavar as mãos, cerca de 3 a 4 horas. Toda vez que necessitar a higienização das mãos e tiver que lavar as mesmas deverá ser refeito todo o processo de aplicação do creme.
- A troca do creme fica em torno de um mês dependendo da atividade do colaborador. O prazo de validade do creme após aberto em casos eventuais é de dois meses, ficando obrigatório o colaborador dirigir-se ao departamento de segurança para efetuar a troca do creme.

USO DE CELULAR, INTERNET E OUTROS MEIOS DE DISTRAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA.

1- Celulares/internet: É expressamente proibido portar celulares, câmera fotográfica e filmadora nas dependências da empresa, onde for área restrita para uso. Este material, caso ocorra, deverá ficar guardado em seu armário ou permanecer na portaria em todo período laboral.

Nota 01: Esta norma interna, limita o uso do telefone celular e similares, utilizados para fins não condizentes com assuntos relacionados ao trabalho, estabelecendo punições no caso de descumprimento sem justo motivo.

Nota 02: Está proibido seu uso devido ao possível desvio de atenção que possa ocasionar acidentes e colocar pessoas em situação de risco.

2- Intervalos para repouso ou alimentação: nestes períodos também não estará autorizada a utilização destes equipamentos nas áreas restritas.

MEIOS DE DISTRAÇÃO NO TRABALHO

Salvo imprevistos emergenciais, o usuário deverá comunicar ao responsável ou supervisor imediato.

3- Caso ocorra alguma anormalidade em caráter emergencial os colaboradores e/ou visitantes poderão receber ligações externas ou utilizar o telefone da empresa. As ligações poderão ser feitas na portaria, RH, departamento de segurança ou almoxarifado, mediante autorização dos respectivos responsáveis de cada área.

4- Vídeos e fotos: É expressamente proibida a reprodução nas dependências da empresa (subsolo e superfície) atividades, sistemas de processo, máquinas e equipamentos.

Nota 03: É expressamente proibido aos empregados, ou visitantes tomar anotações ou cópias de detalhes técnicos e administrativos sobre qualquer assunto que se relacione com as atividades industriais e comerciais da Empresa; é igualmente vetado, em qualquer hipótese, fazer sobre o que acima se mencionou, qualquer anotação ou cópia para fins particulares e que, de algum modo possa ser retirada das dependências da Empresa ou servir para conhecimento de estranhos aos interesses da mesma. Em ambos os casos, considera-se o ato como violação de segredo profissional e manifesta improbidade.



FUMANTES

SUPERFÍCIE

- 1** - É expressamente proibido fumar nas dependências internas da empresa. Conforme a Lei 9.294/96, regulamentada pelo Decreto 2.018/96, proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público.
- 2** - Somente será permitido fumar nos horários de intervalo.
- 3** - Os funcionários fumantes devem procurar o local específico para fumantes, em ambiente arejado e distantes de locais com concentração de pessoas.
- 4** - Os pontos específicos estão identificados com o aviso.



SUBSOLO

- 1** - No subsolo é expressamente proibido fumar e portar acessórios: cigarros, fumo, palha, fósforo ou isqueiro e similares.
- 2** - Caso flagrado no subsolo fumando ou portando qualquer dos objetos acima será sumariamente demitido por justa causa, a menos que se verifique erro perdoável, a critério do Departamento de Segurança.

Observação: Tais orientações são de suma importância e devem ser seguidas por TODOS, em cooperação mútua, tendo em vista a eventual presença, em subsolo, do denominado "gás metano", que é altamente explosivo de difícil detecção e pode ser encontrado em todos os locais, não tem cheiro, não tem cor e não causa mal estar, sendo, portanto imperceptível aos sentidos humanos.

PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA



Plano de Emergência

Fornecer as condições para a identificação, atendimento às situações de emergências de segurança do trabalho e meio ambiente, as responsabilidades e diretrizes de atuação da brigada de emergência para as unidades de extração e beneficiamento de carvão.

Emergência

Sinistro ou risco iminente de segurança do trabalho e/ou meio ambiente que requer ação imediata.

Emergência de pequeno porte

É aquela que pode ser controlada ou extinta com recursos materiais e humanos disponíveis no local do evento.

Emergência de médio porte

É aquela que exige além de recursos existentes no local, auxílio de pessoas e outros equipamentos, e que pode ser controlada em tempo relativamente curto. Neste caso, acionar a brigada de emergência.

Emergência de grande porte

É aquela que exige o uso de todos os recursos materiais e humanos de emergência internos e externos à unidade. Neste caso, o corpo de bombeiros deve ser acionado pelo telefone 193.



PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Brigada de emergência

Grupo organizado de pessoas, voluntárias ou não, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, combate a um princípio de incêndio, prestar os primeiros socorros e realizar o atendimento a outras emergências.

Comunicação / Telefone

Os principais telefones estão divulgados nos murais e todos os setores de trabalho.

Comunicação / Sirenes

Na detecção de uma situação de emergência que comprometa a segurança dos colaboradores deve-se utilizar as sirenes como meio de comunicação.

Subsolo

Toque	Ação
Toque contínuo	Se direcionar para o ponto de encontro na mesa do café. Aguardar as orientações do Técnico de Segurança, Supervisor ou Brigadista e se necessário evacuar a mina, se direcionando de forma ordenada para a superfície, conforme trajeto definido pelos responsáveis (Supervisores, Tec. Segurança, Coordenador da Brigada e Brigadista) e permanecer no ponto de encontro na superfície “Cartão Ponto”.

PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA



Superfície / Cenários de Emergência

Toque	Ação
Toque contínuo	Evacuar a área e se direcionar para o ponto de encontro no “Cartão Ponto”.

Cenários

- Acidente com vítima no subsolo.
- Atmosfera explosiva.
- Paralisação do sistema de ventilação da Mina.
- Desabamento.
- Falta de energia elétrica no subsolo.
- Combate a incêndios.
- Inundação.
- Evacuação no subsolo e superfície.

USO DE EXTINTORES

Os colaboradores que se depararem com um princípio de incêndio deverão tentar combatê-lo com os extintores adequados de acordo com suas características:

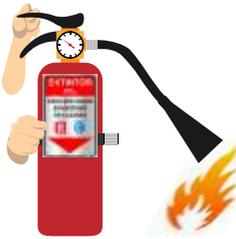


Pó químico
Líquidos inflamáveis
(Óleo, graxa, diesel,
gasolina e álcool)



C02
Equipamentos elétricos
(Painéis, motores
e fiação)

COMO UTILIZAR O EXTINTOR

	Verificar o tipo de extintor de acordo com o material.		Verificar o lacre e/ou manômetro se está com carga.
	Posicionar o extintor na posição vertical.		Retire a trava de segurança.
	Direcione a manueira ou difusor em direção ao foco do fogo.		Verifique a posição do vento. Fique a favor do vento.
	Verifique a posição do vento. Fique a favor do vento.		Após o uso, deite o extintor no chão e comunique o responsável para reposição.

SEJA CONSCIENTE



01

EPI NO ARMÁRIO NÃO PROTEGE OPERÁRIO.

06

PARE, PENSE E OLHE. AS VÍTIMAS... UM ACIDENTE NUNCA ESCOLHE.

02

NÃO IMPORTA ONDE ESTIVER LEVE A SEGURANÇA COM VOCÊ!.

07

SAÚDE E SEGURANÇA SÃO A NOSSA ESPERANÇA.

03

POR QUE ARRISCAR? SEGURANÇA EM 1º LUGAR.

08

USAR EPI CORRETAMENTE É EVITAR ACIDENTE.

04

SEJA ESPERTO, PREVENÇÃO É O CERTO!

09

VOCÊ É A CHAVE FUNDAMENTAL PARA ABRIR AS PORTAS DA SAÚDE E SEGURANÇA NO SEU TRABALHO.

05

ESTAR DE BEM COM A VIDA É VOLTAR COM SEGURANÇA PARA SUA FAMÍLIA!

10

SEU EPI É SEU AMIGO E ANJO DA GUARDA.

Recebi da Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda.

Unidade _____, o Manual

de Segurança do Trabalho, em ____/____/____

Código: _____

Nome: _____

Assinatura: _____ Fone: _____

Instrutor: _____

Cód. 0001



OBS.: Adesivo destacável, colar em documento com foto.

Desde 1918 realizando a extração de carvão mineral, as Empresas Rio Deserto têm hoje uma estrutura de 15 unidades produtivas, administrativas e de pesquisa. Ao longo dos anos, a empresa diversificou suas atividades e hoje tem negócios na indústria carbonífera, florestamento e reflorestamento, metalurgia, agronegócio, entre outras.

Localizada no Sul de Santa Catarina, as Empresas Rio Deserto têm em sua história o empreendedorismo dos irmãos gêmeos João e Gabriel Zanette (in memoriam). À frente da organização ainda encontra-se a família Zanette, hoje na terceira geração.

Com cerca de 700 colaboradores, as Empresas Rio Deserto estão presentes em pelo menos 8 municípios catarinenses e são reconhecidas com respeito às normas técnicas, tratamento correto que dispensam ao meio ambiente, pela importância que dão aos seus clientes, colaboradores e retorno social nas comunidades em que atuam.





EMPRESAS RIO DESERTO

Presente na sua vida.

www.riodeserto.com.br